

PORTARIA Nº 1065/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,

Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. JUSSARA VIEIRA EDUARDO, lotada na SEMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2021, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/10/2023, término em 30/10/2023 devendo retornar em 31/10/2023.

Art. 2º - As Licenças Prêmio foram concedidas e referendadas pela SEMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de agosto de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR

Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão